



1. Responsável Técnico

**JEVERSON DA COSTA PINTO**

Título profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa Contratada: **TEMPLA ENGENHARIA LTDA**

RNP: **1715006690**

Carteira: **PR-150719/D**

Registro/Visto: **80280**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

AV. NILO UMBERTO DEITOS, 1426  
CENTRO - CEU AZUL/PR 85840-000

Contrato: 129/2023

Celebrado em: 20/12/2023

Valor: R\$ 29.842,94

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

CNPJ: **76.206.473/0001-01**

3. Dados da Obra/Serviço

MANAUS, 555

UNIÃO - CEU AZUL/PR 85840-000

Data de Início: 05/02/2024

Previsão de término: 05/04/2024

Coordenadas Geográficas: -25,139516 x -53,841222

Finalidade: Outro

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

CNPJ: **76.206.473/0001-01**

4. Atividade Técnica

**Execução**

[Execução de reforma] de *edificação de alvenaria*

**Quantidade**

40,00

**Unidade**

M2

**Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART**

6. Declarações

**Cláusula Compromissória:** As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por JEVERSON DA COSTA PINTO, registro Crea-PR PR-150719/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 16/02/2024 e hora 14h23.

Contratante

**Acessibilidade:** Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por JEVERSON DA COSTA PINTO, registro Crea-PR PR-150719/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 16/02/2024 e hora 14h23.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - CNPJ: 76.206.473/0001-01

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

Central de atendimento: 0800 041 0067



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 262,55

Registrada em : 19/02/2024

Valor Pago: R\$ 262,55

